



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº. 203/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Sr^a. **NATÁLIA ALVES DE LIMA GONÇALVES** – Assistente de Apoio Educacional I, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Nelson Mangabeira”, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 22 de setembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 204/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

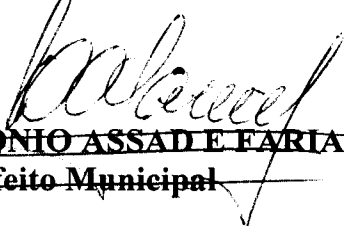
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **SATURNINO DE ALMEIDA FILHO – Assistente de Serviços de Saúde II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 22 de setembro de 2011.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº. 205/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

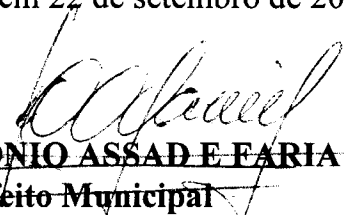
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **SAMI ELIAS BARCELLOS GIBAILE – Assistente de Serviços de Saúde I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 22 de setembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal